



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**LEI Nº 995
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Reformula o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itabaianinha – COMSEA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reformulado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itabaianinha – COMSEA, órgão de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com o objetivo geral de propor diretrizes para políticas e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional sustentável.

Art. 2º - Compete ao COMSEA:

- I** - propor, acompanhar e fiscalizar as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
- II** - propor as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável a serem implementadas;
- III** - cooperar na formulação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional;
- IV** - desenvolver atividades integradas com os Conselhos Estadual e Federal;
- V** - promover a universalização e equidade, em todos os níveis, no direito à alimentação e nutrição para a população municipal;
- VI** - elaborar os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a serem incluídos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;
- VII** - elaborar diagnóstico da situação de insegurança alimentar e a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores;
- VIII** - cooperar em áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome e promoção de hábitos e estilo de vidas saudáveis no âmbito do Município;
- IX** - incentivar parcerias que garantam mobilização dos setores envolvidos e otimização do uso dos recursos disponíveis;